



RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000005721-00 – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento de **ORNAMENTAÇÃO**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 14 (Quatorze) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85). GRUPO 01 – Item 02 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 599,48 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). **GRUPO 02 – Item 05 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com rosas, gypsophila e folhagem. Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos). – **Item 08 - Quantidade solicitada: 6 (seis) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÊ (BUFFET). Arranjo com rosas e flores do campo; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 293,08 (duzentos e noventa e três reais e oito centavos). – **Item 13 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Enfeite. BUQUÊ DE ROSAS VERMELHAS. Buquê de flores com 24 rosas, gypsophila folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço), no valor unitário de R\$ 331,93 (trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos). Valor total da compra: R\$ 3.789,87 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0911215 dos autos, assinada em 16/02/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 10 de março de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 048/2023 –DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo à Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel Nº 001/2021 - TJ.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000042362-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas.

5. OBJETO: A supressão da área localizada no Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos do rol dos espaços do Tribunal de Justiça do Amazonas disponibilizados ao Ministério Público do Amazonas - MPE/AM, conforme a Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel nº 001/2021–TJ. Alteração do valor total da Cessão, com supressão de 12,365% no valor total da Cessão. A alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de Vigência. Passando a ser a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, vigorando pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93

7.VALOR: O novo valor da cessão passa a ser de R\$ 7.097,51 (Sete mil e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

8. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sexta da Cessão Onerosa de Uso de Bem Imóvel Nº 001/2021-TJ, fica prorrogado pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 03/03/2023.

Manaus/AM, 07 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 053/2023 – DVCC/TJAM

1.ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000033273-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 09/03/2023.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo percentual de 3,2398%, correspondente ao acréscimo de 01 posto de motorista CAT A/B, percentual calculado sobre o valor inicial atualizado do Contrato Administrativo nº 053/2022-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, totalizando 28 (vinte e oito) postos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O acréscimo consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.VALOR: O novo valor global do presente contrato é de R\$ 1.303.849,44 (Um milhão, trezentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal estimado de R\$ 108.654,12 (Cento e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços contínuos serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso